

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

EXERCÍCIO 2025

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Várzea Alegre/2024



1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Contratações corresponde à relação de bens/serviços de uso contínuo que esta unidade orçamentária planeja comprar ou contratar durante o restante ano civil de 2025.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente às necessidades de uso comum das Secretarias que integram a Gestão Municipal.

De posse do Plano Anual de Contratações, as Secretarias Municipais poderão o planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano Anual de Contratações se constitua em uma ferramenta de apoio na Gestão para o Exercício de 2025, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão o apresentados para a aquisição de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas municipais.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de aquisições, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito desta municipalidade.

O Plano de Contratação Anual (PCA) é instrumento de governança e apoio ao sistema de planejamento das contratações anuais, elaborado a partir das diretrizes estratégicas para consolidar as demandas que esta unidade orçamentária planeja contratar no exercício subsequente à sua elaboração que, como instrumento de gestão, objetiva contribuir na racionalização, otimização e eficiência dos processos de contratação e no uso dos recursos humanos e financeiros desta secretaria.

2. LEGISLAÇÃO

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a

produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2022 trouxe importante inovação ao prever que **“a partir de documentos de formalização de demandas**, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

3. OBJETIVOS

Como demonstrado, o Plano Anual de Contratações é instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão.

Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção a mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, é o que garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

Planejar a aquisição de bens/serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;

Estabelecer os parâmetros que nortearão o os Processos Licitatórios realizados de uso comum para as Secretarias Municipais;

Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;

Prever com antecedência a demanda das diversas secretarias, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições, reduzindo as compras emergenciais;

Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo às expectativas das compras públicas do Município para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

4. UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

Como é próprio dos instrumentos de planejamento, ao longo da execução do Plano de Contratações Anual serão constatados fatos novos, incidentes e sujeições imprevistas que afetarão sua aplicação.

Além do mais, como toda atividade incipiente não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, seus requisitos e elementos constitutivos. Trata-se, em verdade, de um instrumento de melhoria processual cuja adequação será medida no curso da implantação, mas que funcionará também como ferramenta de monitoramento da gestão pelos órgãos de controle interno e externo.

Adverte-se, desde logo que, como bem alerta o nome, o PCA é um plano e não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de um levantamento de demandas (problemas) formalizado mediante a emissão dos DFDs (Documentos de Formalização das Demandas) de cada setor demandante.

É perfeitamente possível que alguns ou muitos dos itens planejados não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária, neste ou naquele contexto que se apresentar no curso da execução orçamentária.

Ademais, é bom lembrar que o PCA pode e deve ser reavaliado após a edição da LOA (Lei Orçamentária Anual) para adequar-se ao ato de condição e mandado da autoridade legislativa. Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas.

Além do mais, dentro de um cenário de essencial respeito à responsabilidade fiscal, foram observadas a série histórica da evolução receita/despesa priorizando demandas, em razão da análise de risco material e fiscal de cada uma delas. Ao longo deste PCA, estão indicadas as contratações que abaterão as demandas identificadas nos DFDs formulados em 2024 para o exercício de 2025, considerando o processo de aprendizado de aplicação da Lei nº 14.133/21.

5. METODOLOGIA

Na elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das necessidades desta secretaria, mediante análise dos DFDs elaborados pelo setor demandantes, a partir do qual, foram classificadas as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Também foram prospectadas as despesas realizadas no último exercício, utilizando-se por base os relatórios de empenhos emitidos/liquidados nos exercícios de 2023

e parcialmente de 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto da contratação indicado, evitando-se assim o efeito incremental do PCA sobre a ação orçamentária.

6. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025

No âmbito desta unidade, a elaboração do PCA teve início com um extenso levantamento das necessidades da unidade orçamentária, mediante o exame das necessidades atuais não atendidas e análise prospectiva das demandas apresentadas pelos setores administrativos para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações aqui consolidada e racionalizada, devidamente detalhada no ANEXO I deste Plano.



| SITUAÇÃO | OBJETO | VALIDADE | DOTAÇÃO |
|------------------|---|------------|-------------------------------------|
| RENOVAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NO QUE CONCERNE A DECLARAR AO MUNICÍPIO O DIREITO À RETENÇÃO E A O PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IRRF INCIDENTE SOBRE TODOS OS PAGAMENTOS REALIZADOS POR ELE, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, IMPEDINDO QUE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL PROCEDA COM A AUTUAÇÃO DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS RFB Nº 1.599, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E Nº 2.005, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, CONDENANDO, POR FIM, O ENTE A O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES ENQUANTO TRAMITAR O PROCESSO JUDICIAL. | 31/12/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| RENOVAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLANOS DE INTERNET, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. | 31/12/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| RENOVAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, TENDO EM VISTA A GARANTIA DO REFERIDO SERVIÇO JUNTO AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. | 31/12/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| RENOVAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O LEVANTAMENTO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, BEM COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO BIMESTRAL DO RREO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO, RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL QUADRIMESTRAL, LOA< SIOPE E SIOPS DE RESPONSABILIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. | 31/12/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| RENOVAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA INTEGRADOS, EM AMBIENTE EM NUVEM, COM OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE. | 31/12/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| VIGENTE | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VÁRZEA ALEGRE - CE. | 05/04/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| VIGENTE | Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. | 12/04/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| VIGENTE | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE ARQUIVOS E VALIDAÇÃO DE DADOS REFERENTE AO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - REINF, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE. | 17/04/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| VIGENTE | CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULOS PARA DIVERSOS FINS DE NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. | 05/06/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| VIGENTE | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, INCLUINDO ASSESSORIA E CONSULTORIA, BEM COMO, CONJUNTO DE ATIVIDADES PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, PRODUÇÃO E PLANEJAMENTO OFICIAIS, SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA PRIORIZANDO A DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS A POPULAÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. | 28/06/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| VIGENTE | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. | 12/08/2025 | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| NOVA CONTRATAÇÃO | AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CE | | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| NOVA CONTRATAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA A AQUISIÇÃO (DIREITO DE USO PERPÉTUO), IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARE DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA A APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN E GESTÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DESTES TRIBUTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. | | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |
| NOVA CONTRATAÇÃO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE | | 04.123.0037.2.008.0000 3.3.90.35.00 |